





**CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E
FORTE DUQUE DE CAXIAS
DIVISÃO DE ENSINO
SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS MILITARES, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO

2024/2026

PORTARIA- DECEx / C Ex, Nº 508 , DE 19 de fevereiro de 2024.

EB: 64445.061103/2023-02

Aprova o edital que regulamenta a Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Educação (PPGCM-Edc) - 2024/2026, realizado no Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, e dá outras providências

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.1812, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei de ensino do Exército, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017; o inciso IX do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria n 1.788, de 07 de julho de 2022; e o art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria Comandante do Exército nº 770, de 07 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos NUP 64445.061103/2023-02, resolve que:

Art. 1º Fica aprovado o edital que regulamenta a Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Educação (PPGCM-Edc) - 2024/2026, realizado no CEP/FDC, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica determinado que o DECEx, e suas Diretorias subordinadas adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revoga a Portaria-EME/C Ex n º 732, de 26 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

Gen Ex RICHARD FERNANDEZ NUNES
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 9, de 1º de março de 2024)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

PROCESSO SELETIVO DE **CANDIDATOS PARA** INGRESSO NO **CURSO DE MESTRADO** PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS MILITARES COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DO CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS, NO BIÊNIO 2024/2026.

1. PREÂMBULO

1.1 O Exército brasileiro, por intermédio do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Educação, com funcionamento no biênio 2024/2026.

1.2 O Curso de Mestrado Profissional (CMP) está regulado pelos seguintes documentos:

1.2.1 Portaria n°- 37/MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020 (Ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas);

1.2.2 Portaria - EME/C Ex n-° 733, de 26 de maio de 2022 (Cria o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Educação);

1.2.3 Portaria - EME/C Ex n-° 734, de 26 de maio de 2022, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Educação, do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias;

1.2.4 Portaria - DECEx nº 236, de 31 de outubro de 2018 (Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar do Exército: Organização e Educação); e

1.2.5 Portaria - EME/C Ex n-° 1.850, de 11 de outubro de 2022 (Aprova o Regulamento do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias).

1.3 As informações sobre o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Educação poderão ser obtidas na Seção de Pós-Graduação do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias

(CEP/FDC), situada na praça Almirante Júlio de Noronha, s/n, Leme, Rio de Janeiro/RJ, por meio do e-mail mestrado@cep.eb.mil.br.

1.4 O candidato matriculado não fará jus à bolsa de estudo, a auxílio financeiro ou a direito remuneratório.

1.5 O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Educação, será realizado na modalidade mista, compreendendo aulas e orientações a distância e interações presenciais. Terá a duração máxima de até setenta e sete semanas e desenvolverá trabalhos e pesquisas inerentes às Ciências Militares, com ênfase em Educação.

2. OBJETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MILITARES COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO (PPGCM-E)

2.1 Qualificar os concludentes para ocupar cargos e desempenhar funções existentes na estrutura organizacional do Exército brasileiro, relacionadas ao magistério superior e à pesquisa tecnológica e científica da área de ensino, inerentes às Ciências Militares, com ênfase em Educação.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares com Ênfase em Educação (PPGCM-E), está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

3.2 A área de concentração **"Educação"** contempla a produção técnico-científica voltada para a investigação/intervenção na área de educação e ensino no âmbito do Sistema de Ensino do Exército, visando preparar assessores e gestores aptos a realizarem ações de planejamento estratégico de políticas educacionais e de avaliação institucional, além de atividades técnico-científicas tendo como objeto a construção e validação curricular, as estratégias de ensino e de avaliação de aprendizagem e de desenvolvimento da educação moral, além dos processos cognitivos relacionados às atividades laborais.

3.3 A linha de pesquisa **"Políticas de ensino e Gestão Educacional"** investiga temas relacionados às políticas educacionais e às formas de gestão de ensino que são próprias das instituições militares, tendo em vista as especificidades da educação militar. Aborda também os processos de planejamento estratégico e de avaliação institucional, com o objetivo de produzir conhecimentos científicos sobre a realização de objetivos educacionais para a organização com um todo. Inclui ainda objetos de pesquisa voltados para a capacitação pedagógica de docentes e instrutores e para a supervisão escolar, considerando as necessidades de incremento da eficácia do sistema de ensino e de instrução militar da Instituição.

3.4 A linha de pesquisa “**Processos de ensino-aprendizagem**” investiga temas relacionados aos currículos escolares, aos procedimentos didáticos e de avaliação de aprendizagem, incluindo a sua interface com as tecnologias educacionais, além dos processos de ensino-aprendizagem, desenvolvimento e avaliação de capacidades, habilidades, atitudes e valores próprios do ensino por competências. Aborda também objetos da neuropsicologia, concernentes ao desenvolvimento das funções cognitivas, em contextos educativos militares.

4. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

4.1 O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares está destinado à formação de gestores, pesquisadores, docentes e profissionais qualificados nas linhas de pesquisa relativas aos Estudos da Política de Ensino e Gestão Educacional e aos Processos de Ensino-Aprendizagem em Instituições Educativas Militares.

4.2 O prazo máximo de duração do Curso é de 77 (setenta e sete) semanas.

4.3 O PPGCM-E tem 30 (trinta) créditos, equivalentes a 450 (quatrocentos e cinquenta) horas de atividades didático-pedagógicas, sendo 27 (vinte e sete) créditos associados às disciplinas e três créditos relativos à dissertação.

4.4 Poderão ser aproveitadas as disciplinas cursadas em outras Pós-Graduações *Stricto Sensu* em estabelecimentos de ensino militar ou civil, mediante aprovação do Diretor de Ensino do CEP/FDC, observados os limites do Art. 41 da Portaria N°- 236 - Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), de 31 de outubro de 2018.

4.5 As ementas das disciplinas oferecidas serão inseridas, oportunamente, na página eletrônica do CEP/FDC (disponível em: www.cep.eb.mil.br).

4.6 As atividades letivas terão início no dia 1º de julho de 2024 e serão conduzidas em 3 fases, sendo a 1ª e a 3ª fase conduzidas a distância e a 2º fase, presencialmente. A defesa da dissertação deverá atender ao prazo máximo estabelecido pela Portaria n° 734, do Estado-Maior do Exército, de 26 de maio de 2022.

4.7 Para a obtenção do título de mestre, o aluno do Curso de Mestrado Profissional (CMP) deverá: cumprir 27 (vinte e sete) créditos, entre disciplinas obrigatórias e eletivas; ter seu trabalho científico aprovado até o término da 3ª fase; apresentar um produto técnico baseado em sua pesquisa; participar de, no mínimo, um seminário de pesquisa (nacional ou internacional) qualificado; publicar/submeter no mínimo um artigo científico qualificado em revista científica com Qualis B2 ou superior; e atender às demais exigências acadêmico-pedagógicas previstas na Portaria - DECEx nº 236, de 31 de outubro de 2018.

4.8 O aprovado no Curso de Mestrado Profissional do CEP/FDC, nível *Stricto Sensu,* fará jus ao diploma de Mestre em Ciências Militares, com ênfase em Educação.

4.9 Os concludentes do CMP estarão habilitados a:

4.9.1 Desempenhar as atividades de docência de magistério superior;

4.9.2 Desenvolver trabalhos científicos, pesquisas científicas e tecnológicas, bem como estudos e pareceres na área das Ciências Militares, com ênfase em Educação; e

4.9.3 Ocupar os cargos e desempenhar as funções existentes na estrutura organizacional do Exército brasileiro que exijam o requisito obrigatório de mestre em Ciências Militares.

4.10 No caso de demissão do serviço ativo "a pedido", após a conclusão do curso e antes da conclusão do prazo de aplicação do mesmo, caberá indenização pelas custas, conforme legislação vigente.

5. DAS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

5.1 Haverá um total de 10 (dez) vagas para o biênio de 2024/2026 para o Curso de Mestrado Profissional, conforme regulado pelo PCE-EB/2024.

5.2 A admissão de alunos às vagas ofertadas para o Curso de Mestrado Profissional está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do CEP/FDC e às linhas de pesquisa ofertadas.

5.3 Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas disponíveis para o Curso. A totalidade das vagas será preenchida somente em caso de aprovados/habilitados em número suficiente para tanto e em função das condicionantes estabelecidas no item 5.2 deste edital.

5.4 Somente os candidatos selecionados terão seus nomes propostos para serem designados pelo DGP para matrícula.

5.5. O candidato ao Curso de Mestrado Profissional concorrerá a uma única linha de pesquisa (com apenas um projeto de pesquisa) no processo seletivo.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

6.1 Fazem parte do universo de seleção os Majores das Armas, do Quadro de Material Bélico, do Serviço de Intendência e do Quadro Complementar de Oficiais, da especialidade de Magistério ou Pedagogia, que estejam servindo na sede do Rio de Janeiro, e sejam voluntários para servir nos órgãos, estabelecimentos, organizações militares e centros de instrução vinculados ao Sistema de Educação e Cultura do Exército Brasileiro na sede do Rio de Janeiro, conforme regulado pela Portaria EME/C Ex Nº 734, de 26 de maio de 2022.

6.2 **É obrigatória a solicitação de autorização para inscrição no Processo Seletivo via requerimento ao DGP.** Tais requerimentos devem ser endereçados para o CEP/FDC até a data prevista no calendário constante no ANEXO G.

6.3 A inscrição no processo seletivo será por meio de requerimento dirigido ao Comandante do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, juntamente com os documentos previstos no item n° 7 deste edital.

6.4 A comunicação com o candidato será realizada por meio de e-mail (mestrado@cep.eb.mil.br).

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Os documentos digitais exigidos para inscrição no processo seletivo são os seguintes:

7.1.1 Projeto de Pesquisa.

7.1.2 Resumo do Projeto de Pesquisa (Anexo A).

7.1.3 Ficha de comprovação de experiência profissional e acadêmica.

7.1.4 Ficha do SICAPEx.

7.1.5 Currículo Lattes atualizado **nos últimos três meses,** contendo os contatos de e-mail e telefone celular atualizados.

7.1.6 Documentos que comprovem os itens constantes do Currículo Lattes e que pontuam na avaliação do currículo.

7.1.7 Requerimento ao DGP de autorização para Inscrição no Processo Seletivo do PPGCM via DIEx endereçado ao CEP/FDC.

7.1.8 Requerimento de inscrição e ficha de informações (ANEXOS E e F).

7.2 Os Projetos de Pesquisa deverão seguir as exigências de páginas e referências conforme quadro abaixo:

Exigências	Projeto de Pesquisa
Máximo de páginas (excluindo capa e folha de rosto)	15
Mínimo de páginas (excluindo capa e folha de rosto)	10
Mínimo de referências (fonte de consulta) nacionais	8
Mínimo de referências (fonte de consulta) internacionais	3

7.3 O projeto de pesquisa precisará possuir duas capas. A primeira, com a identificação do autor, e a seguinte, sem nenhuma identificação do autor, sob pena de eliminação do candidato.

7.4 O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em folha A4, sem ultrapassar o número máximo de páginas, incluindo referências bibliográficas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, recuo da primeira linha 1,25, texto justificado, margens esquerda e superior 3 cm, e, direita e inferior, 2 cm.

7.5 Os candidatos devem se basear no estado de arte do campo de estudos em que desenvolveram o projeto de pesquisa.

7.6 O Projeto de Pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

título; justificativa que evidencie a sua vinculação com uma das linhas de pesquisa do CMP; descrição do tema; delimitação do objeto de estudo e das questões norteadoras de pesquisa (problematização, contendo a descrição da situação-problema evidenciada na organização e/ou no ambiente de atuação profissional do candidato); objetivos; referencial teórico *e* normativo preliminar; metodologia que estabeleça *locus*, sujeitos, procedimentos de pesquisa e instrumentos de coleta, além das características dos produto técnico que será o foco do trabalho, e suas condições de execução. Em ocasião oportuna, serão disponibilizados materiais instrucionais sobre o projeto de pesquisa próprio de um mestrado profissional, no site do CEP/FDC, para orientar os candidatos.

7.7 O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações apresentadas e pelos documentos de inscrição previstos neste edital, sob pena de não ser apreciado pela comissão de seleção.

7.8 O prazo de entrada dos documentos solicitados para inscrição no processo seletivo deste edital está previsto no ANEXO G. Documentos enviados fora do prazo não serão considerados.

7.9 Os documentos exigidos para inscrição deverão ser encaminhados por e-mail, de modo a facilitar seu processamento pela Seção de Pós-Graduação do CEP/FDC. Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: NOME DE GUERRA_Projeto de mestrado.pdf, e assim para cada documento que será enviado. Não deve ser grafado til e cedilha.

7.10 No caso de falta dos documentos exigidos neste edital, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

8.1 O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas de caráter eliminatório:

8.1.1 Análise do Projeto de Pesquisa.

8.1.2 Avaliação da prova escrita (a bibliografia para a prova consta no ANEXO H).

8.1.3 Entrevista dos candidatos habilitados nas etapas anteriores, conforme calendário que será divulgado por e-mail aos candidatos. Nessa etapa, o entrevistador terá realizado, previamente, a análise do Currículo *Lattes* dos documentos apresentados e verificado o Índice de Proficiência Linguística (os candidatos ao PPGCM-E deverão apresentar Índice de Proficiência Linguística (IPL) com menção igual ou superior a 2 1 2 2 nos idiomas "INGLÊS" ou "ESPANHOL" ou “FRANCÊS").

8.2 As etapas de análise do Projeto de Pesquisa e da prova escrita resultarão em grau de 0 (zero) a 10 (dez).

8.3 A etapa de entrevista será restrita aos candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero) na etapa de análise do Projeto de Pesquisa e da prova escrita.

8.4 A entrevista visa a colher esclarecimentos acerca do currículo do candidato e avaliar a adesão do proponente ao tema de pesquisa do Projeto de Pesquisa apresentado, além da sua adequação às linhas de pesquisa do PPGCM-E do CEP/FDC.

8.5 A fase das entrevistas produzirá um resultado **"HABILITADO"** ou **"NÃO HABILITADO**" quanto aos aspectos descritos no item 8.4 deste edital.

8.6 Os candidatos às entrevistas serão contactados para o agendamento das entrevistas presencialmente, e, em casos excepcionais, por videoconferência, que deverão ocorrer no período previsto neste edital.

8.7 O CEP/FDC preservará o sigilo da identificação do candidato durante o processo de seleção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

9.1 Para efeitos de classificação, serão considerados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero) na análise dos Projetos de Pesquisa e da prova escrita, apresentados no processo seletivo. A atribuição da nota ao Projeto de Pesquisa ocorrerá considerando os critérios apresentados no Anexo "C" deste edital.

9.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota média obtida em todas as etapas do processo.

9.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida pelo aluno que obtiver a maior nota no Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

9.3.1 A maior nota na prova escrita; e

9.3.2 A análise do Currículo *Lattes*.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Não será cobrada a taxa de inscrição.

10.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

10.3 Será desclassificado o candidato que:

10.3.1 Faltar ou se atrasar, após a tolerância de 15 min, para entrevista;

10.3.2 Todo arquivo enviado deve iniciar como o nome de guerra _nome do documento. Exemplo: MACHADO_Projeto de pesquisa.

10.3.3 Realizar a cópia total ou parcial de conteúdos e informações que caracterize o plágio.

10.4 Não haverá segunda chamada para qualquer das etapas do processo de seleção, independente do motivo alegado pelo candidato.

10.5 Não haverá revisão de graus.

10.6 Os custos referentes ao deslocamento, hospedagem, alimentação e outros necessários à realização de todas as etapas do Curso serão por conta do candidato.

11. COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1 A comissão de seleção será composta por professores doutores, mestres e especialistas do corpo docente do CEP/FDC, ficando a sua composição a cargo do Diretor de Ensino do CEP/FDC.

11.2 A avaliação dos Projetos de Pesquisa e da prova escrita será realizada pela comissão de seleção.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Caberá ao Comandante e Diretor de Ensino do CEP/FDC decidir sobre questões não previstas no presente edital.

12.2 As dúvidas sobre o teor deste edital deverão ser solicitadas por escrito e dirigidas à Seção de Pós-Graduação do CEP/FDC.

Rio de Janeiro, de de 2023.

Coronel CARLOS ALEXANDRE DE **OLIVEIRA COSTA**
Comandante do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias

ANEXO A - MODELO DE DOCUMENTOS MENCIONADOS NO EDITAL

CÓDIGO: A cargo do CEP/FDC

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO:

Aqui o candidato colocará o título do Projeto, já com a delimitação do objeto de pesquisa.

PROBLEMA:

Neste campo o candidato deverá expor o problema encontrado na organização ou na sua área de atuação profissional, ou seja, qualquer situação não solucionada e passível de discussão e tratamento científico.

JUSTIFICATIVA:

Esta parte do Resumo apresentará a Justificativa para buscar a solução do Problema; o porquê da importância de preencher esta lacuna do conhecimento, apresentando os benefícios e melhorias que a solução da situação-problema poderá gerar para a organização.

PRODUTO TÉCNICO:

Por fim, neste campo o candidato descreverá o Produto Técnico do seu trabalho e as suas condições de execução, que pode ser um caderno de instrução, um capítulo de manual, nota técnica ou outra proposta de natureza interventiva.

ANEXO B - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*		
Candidato(a):		
Critérios	Previsto	Atribuído
A) **Titulação**		
Pós-Graduação Stricto *Sensu* em áreas afins (aderentes às linhas de pesquisa)	4,0 pontos / curso (máximo 4,0 pontos)	
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em áreas afins (não aderentes às linhas de pesquisa)	3 pontos / curso (máximo 3 pontos)	
Especialização/ MBA (com apresentação de TCC) em Coordenação Pedagógica ou Psicopedagogia Escolar.	2,5 pontos / curso (máximo 2,5 pontos)	
Especialização/ MBA (com apresentação de TCC) na área de ensino ou afins.	1,0 ponto/ curso (máximo 1,0 ponto)	
B) **Produção Científica**		
Artigos com aderência às linhas de pesquisa do PPGCM-E, publicados em revista indexadas no Qualis Periódicos da CAPES (Qualis igual ou superior a B1).	1,0 ponto / trabalho (máximo 3,0 pontos)	
Artigos com aderência às linhas de pesquisa do PPGCM-E, publicados em revistas indexadas (demais estratos) ou não-indexadas no Qualis Periódicos da CAPES.	0,5 ponto / trabalho (máximo 1,0 ponto)	
Artigos, resumos expandidos e resumos, com aderência às linhas de pesquisa do PPGCM-E publicados em anais de eventos.	0,25 ponto / trabalho (máximo 1,0 ponto)	
Livros com aderência às linhas de pesquisa do PPGCM.	1,0 ponto / trabalho (máximo de 2,0 pontos)	
Capítulos de livro com aderência às linhas de pesquisa do PPGCM-E.	0,5 ponto / trabalho (máximo 1,5 ponto)	
C) Outras Atividades Currlculares		
Pesquisa (participantes em grupos de pesquisa com aderência às linhas de pesquisa certificados pelo CNPq).	0,5 ponto (máximo 0,5 ponto)	
TOTAL		
NOTA FINAL (Total / 1,8)		

ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto de Pesquisa:

Avaliação **Dimensão** I	Previsto	Atributo
Aderência da proposta à linha de pesquisa pretendida pelo candidato.	Até 10,0 pontos	
Total		
Avaliação Dimensão ll	Previsto	Atributo
Introdução - Desenvolvimento das ideias (coerência, coesão, consistência, concisão) (Até 1,0 ponto) - Obediência à norma culta (Até 0,5 ponto)	Até 1,5 ponto	
Apresentação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, hipóteses e questões de estudo	Até 1,5 ponto	
Revisão da literatura (qualidade e pertinência das referências utilizadas em relação à natureza da pesquisa proposta e aos objetivos do Projeto de Pesquisa)	Até 2,0 pontos	
Metodologia (detalhamento das estratégias para o desenvolvimento do estudo, seleção da amostra, critérios de inclusão e exclusão, procedimentos de coleta de dados, descrição do produto técnico, sistemáticas de análise dos dados e cronograma da pesquisa)	Até 2,5 ponto	
Resultados esperados na organização	Até 0,5 ponto	
Qualidade formal do trabalho (atendimento das normas da ABNT)	Até 1,0 ponto	
Originalidade e relevância intelectual e institucional do estudo (contribuição da proposta para as Ciências Militares e para a melhoria dos processos educacionais e de ensino do Exército	Até 1,0 Ponto	
Total		

Nota Final	Atributo
Avaliação Dimensão I	
Avaliação Dimensão ll	
Média (Avaliação Dimensão I + Avaliação Dimensão II)/2	

Rio de Janeiro, de de

Nome e assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura

ANEXO D - FICHA DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

CÓDIGO: A cargo do CEP/FDC

FICHA DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA (MODELO)

1. NOME DA LINHA DE PESQUISA: *(escolher entre **Políticas de Ensino e de Gestão Educacional** e **Processos de Ensino-aprendizagem**).*

2. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

3. EXPERIÊNCIA AFETA À LINHA DE PESQUISA.

a. Citar o nome, nível, duração, ano e escola dos cursos/estágios militares ou civis realizados e pertinentes à linha de pesquisa.

Curso/Estágio/Graduação	Nível*	Duração	Ano	Escola	Observação

* Graduação, Especialização, Extensão, Mestrado, Doutorado.

b. Citar os títulos dos trabalhos científicos (TCC/monografias etc) realizados, bem como o nível, ano e escola correspondentes.

Trabalhos Científicos	Nível*	Ano	Escola	Observação

” Graduação, Especialização, Extensão, Mestrado, Doutorado.

c. Tempo no desempenho de atividades relacionadas ao objeto de pesquisa escolhido.

OM	Funções	Período	
		Início	Término

d. Relatar resumidamente (máximo de 08 linhas) o desempenho nas atividades anteriormente registradas no (item “c”), <u>tendo o cuidado de não se identificar.</u>

OBSERVAÇÃO: Esta ficha não poderá conter qualquer anotação que possa facilitar a identificação do candidato pela Comissão de Seleção.

ANEXO E - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO (MODELO)

(Armas Nacionais)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(escalões hierárquicos até a OM expedidora)

(Local-UF), (data).

Requerimento

Do (1)
Ao Sr Comandante do CEP/FDC
Objeto: inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares do CEP/FDC.

1.____________(2)____________,_____(3)_____,___(4) servindo na(o)_____(5)__________, requer a V Sa inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares, deste Estabelecimento de Ensino, na Área de Concentração Educação e na Linha de Pesquisa________(6)________.

2. Tal solicitação encontra amparo no art. 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); no art. 6º, inciso VII, § 1º, da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei do Ensino no Exército Brasileiro); nos art. 96, 100 e 105, § 1º do art. 106, art. 108 e inciso V, do art. 128, tudo da Port nº 41-DECEx, de 30 de abril de 2012.

3. Anexos:
- Projeto de Pesquisa;
- Ficha de comprovação de experiência profissional e acadêmica;
- Resumo do Projeto de Pesquisa;
- Ficha do SICAPEx ou cópia do Boletim Interno que publicou o credenciamento de idiomas, caso ainda não conste no SICAPEx;
- Currículo *Lattes* do candidato (COM TELEFONE CELULAR E E-MAIL ATUALIZADOS); e
- Documentos que comprovem os dados do Currículo *Lattes* que são pontuados.

4. É a primeira vez que requer. Nestes termos, pede deferimento.

Cidade/UF,____de____________de______.

(7)
(8)

LEGENDA:

(1) - Posto e nome completo do requerente. / (2) - Nome completo do requerente.
(3) - Identidade do requerente. / (4) - Posto, Arma / Quadro / Serviço.
(5) - Organização Militar. / (6) - Nome da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo B
(7) - Assinatura do requerente. / (8) - Nome completo e posto do requerente.

OBSERVAÇÃO:

Seguir as medidas estabelecidas na figura nº A-14 - Modelo de Requerimento, anexa às Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001).

ANEXO F - FICHA DE INFORMAÇÃO (MODELO)

(Armas Nacionais)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(escalões hierárquicos até a OM expedidora)

(Local-UF), (data).

Info nº

Do Comandante do (a) (OM)

Ao Sr Comandante do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias

Assunto: Inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares.

Anexo: Requerimento do Maj (nome).

1. REQUERIMENTO em que o (POSTO e NOME COMPLETO), desta OM, pleiteia inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares desta Escola.

2. INFORMAÇÃO

a. Amparo do Requerente

Está amparado no art.º. 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); no art.º. 6º, inciso VII, §1º, da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei do Ensino no Exército Brasileiro); nos artº 172 e 177 da Port nº 236 - DECEx, de 31 de outubro de 2018, e satisfaz a todos os requisitos exigidos no Edital para a Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com Ênfase em Educação.

b. Estudo Fundamentado

1) Dados informativos sobre o requerente.

a) Dados Pessoais:

(1) Data do nascimento;

(2) Natural de: (Cidade e Estado);

(3) Estado civil;

(4) Data de praça;

(5) Data da declaração a Aspirante a Oficial;

(6) Data da última promoção;

(7) Número de dependentes.

b) Cursos que possui (militar e civil):

c) Outras informações;

(1) Data de inclusão na OM;

(2) Data de apresentação na OM;

(3) Tempo de serviço na Gu;

(4) OM que serviu e funções desempenhadas, em cada OM, com duração igual ou superior a (seis) meses;
(5) Está ou não está matriculado em curso militar ou designado para missão no exterior, ambos de duração igual ou superior a 6 (seis) meses;
(6) Está ou não está "sub judice";
(7) Não está movimentado (ou indicar a OM em caso afirmativo);

(8) Índice de Proficiência Linguística (IPL);

(9) Endereço de e-mail;
(10) Telefone celular;
(11) Não foi reprovado em Banca Examinadora de Mestrado realizada a partir de 30 de abril de 2012;
2) Apreciação.

O requerente pleiteia inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares, deste Estabelecimento de Ensino, tendo sido observadas as exigências legais para o prosseguimento do seu pleito.

3. PARECER *(próprio punho)*

____
____
____
____
____
____

4. O presente requerimento permaneceu_______dia(s) nesta OM para fins de informação e encaminhamento.

NOME COMPLETO - Posto

Comandante/Chefe/Diretor da OM

ANEXO G - CALENDÁRIO GERAL

PRÉ-SELEÇÃO A CARGO DO DGP				
ATIVIDADES	**DATA/PERÍODO/PRAZO***			
Requerimento do candidato ao DGP, pedindo autorização para se inscrever no Processo Seletivo do PPGCM por meio de um DIEx endereçado ao CEP/FDC	De	02/02/2024	a	16/02/2024
Envio dos nomes dos inscritos para a DGP	Até	20/02/2024		
Divulgação da lista de militares com requerimentos deferidos pelo DGP	Conforme calendário do DGP			

SELEÇÃO A CARGO DO CEP/FDC				
ATIVIDADES	**DATA/PERÍODO/PRAZO***			
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	01/02/2024			
1ª ETAPA - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO AO CEP/FDC E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES				
Requerimento da inscrição e envio da documentação ao CEP/FDC	De	05/02/2024	a	05/03/2024
Análise e emissão de parecer sobre as inscrições e a documentação recebida – homologação das inscrições	Até	22/03/2024		
Divulgação do resultado (inicial) da 1ª etapa	Até	22/03/2024		
Apresentação de recurso da 1ª etapa	Até	25/03/2024		
Análise e emissão de parecer sobre os recursos da 1ª fase -	Até	28/03/2024		
Divulgação do resultado final da 1ª etapa	Até	29/03/2024		
2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES				
Análise e emissão de parecer sobre o Currículo Lattes	Até	02/04/2024		
Divulgação do resultado (inicial) da 2ª etapa	Até	03/04/2024		
Apresentação de recurso da 2ª etapa	Até	05/04/2024		
Análise e emissão de parecer sobre os recursos da 2ª etapa	Até	09/04/2024		

3ª ETAPA - AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA				
Análise e emissão de parecer sobre os pré-projetos de pesquisa	Até	11/04/2024		
Divulgação do resultado final da 3ª etapa	Até	12/04/2024		
4ª ETAPA - PROVA ESCRITA				
Realização da prova escrita	17/04/2024			
Análise e emissão de parecer sobre a prova escrita	Até	30/04/2024		
Divulgação do resultado final da 4ª etapa	Até	03/05/2024		
5ª ETAPA - ARGUIÇÃO ORAL (ENTREVISTAS)				
Agendamento das entrevistas e divulgação do calendário	De	06/05/2024	a	08/05/2024
Período de entrevistas (Arguição Oral)	De	14/05/2024	a	17/05/2024
Divulgação do resultado final da 5ª etapa	Até	22/05/2024		
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo				
Divulgação do resultado (inicial) do processo seletivo	Até	22/05/2024		
Apresentação de recursos sobre o resultado do processo seletivo	De	22/05/2024	a	24/05/2024
Análise dos recursos sobre o resultado do processo seletivo	De	27/05/2024	a	29/05/2024
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até	30/05/2024		
Publicação dos candidatos aprovados no processo seletivo em Boletim Interno	Até	04/06/2024		
Processo de Designação				
Envio da relação dos candidatos aprovados no processo seletivo ao DGP	Até	04/06/2024		
Designação dos candidatos aprovados pelo DGP	Conforme calendário do DGP			
Inscrição no AVA e início do curso				
Inscrição (e homologação da inscrição) do discente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (1ª etapa)	De	24/06/2024	a	28/06/2024
Matrícula e início do Curso de Mestrado	01/07/2024			

* A Comissão de Seleção do PPGCM-E do CEP/FDC se reserva o direito de alterar as datas no calendário do

processo seletivo, informando as mudanças por e-mail e pelo site do CEP/FDC.

ANEXO H - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA POR LINHA DE PESQUISA

LINHA 1: POLÍTICAS DE ENSINO E GESTÃO EDUCACIONAL

ALMEIDA, Carlos Wellington de. **Política de defesa no Brasil:** considerações do ponto de vista das políticas públicas. Opinião Pública. vol. 16, nº 1, Junho, Campinas, 2010, p. 220-250. Disponível em: https://www.scielo.br/j/op/a/s7rPSmQTzWxwS6vKzYMwjtN/. Acesso em 18/10/2023.

AIRES, João Paulo; PINHEIRO, Fabiana Fatima do Prado Sedelak. Orientações para elaboração de produtos educacionais no mestrado profissional em ensino: exemplificando os tipos de produtos. ***Contribuciones a Las Ciencias Sociales***. São José dos Pinhais, v.16, n.8, p.12151-12168, 2023. Disponível em: https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/1667/1116 Acesso em 18/10/2023.

BRANDALISE, Mary Ângela Teixeira. **Avaliação institucional da escola:** conceitos, contextos e práticas. Disponível em: https://anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0398.pdf. Acesso em: 18/10/2023.

CASTRO, Celso. **Antropologia dos militares no Brasil**: problemas, limites e perspectivas. Disponível em: **https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/15253/Antropologia_dos_militares_no_Brasil.pdf** Acesso em 18/10/2023.

ERIOR GODOY, Valdir Alves de; MACHADO, Marcos. **Planejamento estratégico na gestão educacional:** uma ferramenta importante no processo decisório da instituição de ensino superior. Disponível em: https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170531152701.pdf Acesso em: 18/10/2023.

MAGALHÃES, Suzana Marly da Costa. A Educação do Guerreiro no Exército Brasileiro: os símbolos de soldado *In*: **A forja -**

Educação do Guerreiro: o modelo de ensino militar das Forças Armadas brasileiras. Rio de Janeiro: Editora Griffos, 2023. p. 192-272.

OLIVEIRA, Breynner Ricardo de. **A implementação de políticas educacionais no nível micro: uma análise a partir dos profissionais da escola no contexto da prática**. Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa, v. 4, p. 1-17, 2019. Disponível em: **http://www.repositorio.ufop.br/handle/123456789/12431.** Acesso em: 18/10/2023.

OLIVEIRA, Ivana Campos; VASQUES-MENEZES, Ione. **Revisão de literatura:** o conceito de gestão escolar. Cadernos de pesquisa v.48 n.169 p.876-900 jul./set. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/h8K6zLFps4LjXwjkqnBGPyD/?format=pdf&lang=pt Acesso em 18/10/2023.

LINHA 2: PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

AIRES, João Paulo; PINHEIRO, Fabiana Fatima do Prado Sedelak. **Orientações para elaboração de produtos educacionais no mestrado profissional em ensino:** exemplificando os tipos de produtos***.*** *Contribuciones a Las Ciencias Sociales*. São José dos Pinhais, v.16, n.8, p.12151-12168, 2023. Disponível em: https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/1667/1116

Acesso em 18/10/2023.

AMBONI, Nério. SILVA, Samayk Henrique Ferro. **Teorias curriculares e processo de ensino-aprendizagem.** XIX SEMEAD Seminários em Administração. Disponível em: https://login.semead.com.br/19semead/anais/arquivos/1358.pdf. Acesso em: 18/10/2023.

ARAÚJO, Claisy Maria Marinho; RABELO, Mauro Luiz**. Avaliação educacional**: a abordagem por competências. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 20, n. 2, p. 443-466, jul. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/aval/a/gz8crLXnbW33bgZN5P4zjMp/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 18/10/2023.

CASTRO, Celso. **Antropologia dos militares no Brasil**: problemas, limites e perspectivas. https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/15253/Antropologia_dos_militares_no_Brasil.pdf

GAUTHIER, Clermont; TARDIF, Maurice. Da pedagogia tradicional à pedagogia nova. *In:* GAUTHIER, Clermont; TARDIF,

Maurice. **A pedagogia:** teoria e prática da Antiguidade aos nossos dias. Rio de Janeiro: Vozes, 2019, p 175-202.

LEITE, Priscila de Souza Chisté. **Produtos Educacionais em Mestrados Profissionais na Área de Ensino**: uma proposta de avaliação coletiva de materiais educativos. Investigação Qualitativa em Educação//Investigación Cualitativa en Educación//Volume 1. Disponível em: https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2018/article/view/1656. Acesso em: 18/10/2023.

MAGALHÃES, Suzana Marly da Costa. A Educação do Guerreiro no Exército Brasileiro: os símbolos de soldado. *In*: **A forja - Educação do Guerreiro:** o modelo de ensino militar das Forças Armadas brasileiras. Rio de Janeiro: Editora Griffos, 2023. p. 192-272.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar por competências.** Artmed: Porto Alegre: 2010.